



Câmara Municipal de Rebouças - PR

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

**PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2019: DO VEREADOR
ALESSANDRO LUIS MAZUR
AO PROJETO DE LEI nº 015/2019 - do Executivo Municipal**

Súmula: Suprime os Artigos 4º e 5º do Projeto de Lei nº 015/2019, do Executivo Municipal.

Art. 1.º- Fica suprimido o Artigo 4º e 5º do Projeto de Lei nº 015/2019, do Executivo Municipal.

Art. 2.º - Esta emenda entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, PR, em 02 de abril de 2019.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Rebouças - PR

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis:

Submeto para deliberação desta Casa de Leis o Projeto de Emenda supressiva nº 001/2019, que trata da supressão dos Artigos 4º e 5º do Projeto de Lei nº 015/2019.

Ofereço a presente emenda que tem o objetivo de suprimir os Artigos 4º e 5º do PL 015/2019 que prevê a possibilidade do Executivo Municipal promover medidas adicionais e outras alterações mediante Decreto o que impediria a efetiva fiscalização do Poder Executivo pelo Poder Legislativo.

Com a aprovação da emenda o Executivo Municipal não poderá fazer as referidas alterações por meio de decreto, mas sim, submetê-las à apreciação desta Casa Legislativa o que torna o processo mais transparente e participativo.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente a esta propositura.

ALESSANDRO LUIS MAZUR

Presidente da Câmara